



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 48/2019
08 de Outubro de 2019

PUBLICADO
____/____/____

"Dispõe sobre Concessão de férias a servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias a servidora Marta Lucia Guth Reckziegel, ocupante do Cargo de Tesoureira do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias referem-se ao período aquisitivo de Janeiro de 2018 à janeiro de 2019;

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 04 e 13 de novembro do corrente ano.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 2 períodos conforme artigo 89 da Lei Complementar 84/2015.

Parágrafo Único. Trata-se a presente concessão da 1ª parte das férias.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto Martins da Silva Erthal
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT